

matrícula
11.506

ficha
01

Guarujá, 14 de junho

de 1978

Imóvel:- O lote de terreno sob nº 02 da quadra 15, do loteamento JARDIM TRES MARIAS, em continuação do quinhão 2 - Serra, neste município, distrito e comarca de Guarujá, medindo 10,00 metros de frente para a rua XX, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote 01, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 10.-

Proprietários:- WALTER FERREIRA TORRE, corretor, portador da CIRC. do Ministério da Guerra 170.060, e do CPF/MF sob nº 612.812.988-91 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, YOLANDA MESACAPA TORRE, portadora da CIRC. nº 2.322.098 e do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Ibiapinópolis 167, e ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, R.G. 349.630 e do CPF/MF sob nº 067.268.288-53, residente e domiciliada à rua Mario Ferraz nº 153, aptº 61 em São Paulo, Capital.-

Registro anterior:- Transcrição 16.797 desta circunscrição.-

O Oficial

R.1/ 11.506 14 de junho de 1978
Por escritura de 19 de julho de 1977 do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.401, fls 254, os proprietários acima qualificados, hipotecaram 50% do imóvel acima, à ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, para a garantia de dívida de Cr\$450.000,00, a ser pago no prazo de 03 meses, por meio de três prestações dos seguintes valores e vencimentos: a) Cr\$100.000,00, em 31 de agosto de 1977; b) Cr\$50.000,00 em 30 de outubro de 1977 e Cr\$300.000,00, em 31 de dezembro de 1977, todas sem juros e demais condições do título, incluindo o valor de outros imóveis de outras matrículas. Registrado por [assinatura] escrevente autorizado.-

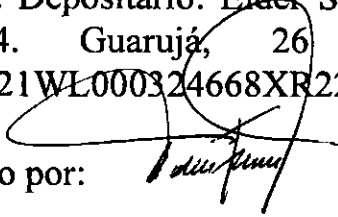
Av.3/ 11.506 09 de Junho de 1980
Por instrumento particular de 25 de abril de 1980, ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, acima qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito no valor de Cr\$ 450.000,00, de Walter Ferreira Torre e sua mulher Yolanda Mesacapa Torre, sobre a hipoteca do imóvel acima, autorizou o cancelamento do R.1 acima. Averbado por [assinatura], escrevente autorizado.-

R.3/11.505 25 de Setembro de 1.980
Por escritura de 31 de julho de 1980 do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1559, fls 201, os proprietários WALTER FERREIRA TORRE e sua mulher YOLANDA MESACAPA TORRE e ANNA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito à EIDER SALGADO DA SILVEIRA, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da CIRC 2.158.054-SP e do CPF/MF sob nº 021.845.758-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Neyde Castilho Salgado da Silveira, residente e domiciliado à rua Padre Pereira de Andrade 545, Bloco B, aptº 201 em São Paulo, pelo preço de Cr\$100.000,00. - Registrado por [assinatura] Oficial Maior.(S CG)

(continua no verso)

AV.4. Protocolo nº 448.922 de 07 de julho de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, em 06/07/2022, nos autos de processo nº 00109929020178260562 da ação Execução Civil, que BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, promove contra EIDER SALGADO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 021.845.758-87 e NEYDE CASTILHO SALGADO DA SILVEIRA, CPF/MF nº 157.190.748-30, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$694.950,56 (incluído 3 imóveis). Depositário: Eider Salgado da Silveira. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$522,34. Guarujá, 26 de julho de 2022. Selo digital nº 120469321WL000324668XR22I.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br